



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 019/2023/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Japira/PR, no uso suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8 080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8 142, de 28/12/90. e pela Lei Municipal n° 1141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária extraordinária realizada em 30 de outubro de 2023 para verificar a ADESÃO ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo para o exercício de 2023 de acordo com RESOLUÇÃO SESA N° 1428/2023 e CONSIDERANDO que os equipamentos a serem adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Japira serão de uso exclusivo e destinado a Unidade de Saúde Dr. Cezar Augusto Luiggi de Oliveira (CNES:4053443) situada à Travessa José Costa, S/N Centro, na cidade de Japira.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a adesão ao incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade de repasse Fundo a Fundo de acordo com RESOLUÇÃO SESA N° 1428/2023 com o repasse no valor de R\$ 210.000,000 (duzentos e dez mil reais) para a aquisição de equipamentos.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 31 de outubro de 2023.

Rita de Cassia do Nascimento Dias
Presidente CMS/JP